

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA Nº 002/2022-CMAS**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SEMTHAS POR MEIO DO FMAS E A SETHAS/RN POR INTERMÉDIO DO FEAS, DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 202 PARA SEREM UTILIZADOS ATRVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL.**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 23 de dezembro nº 104, Centro, nesta cidade de Ipanguaçu/RN, realizou-se uma sessão ordinária através do **APLICATIVO DE MENSAGENS WHATSSAP** com os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ipanguaçu/RN, abaixo assinados, Jane Cleide Fonseca dos Santos, Maria Santana da Silva Batista, Jacira Fernandes de Farias Lopes, Kátia Cilene Alves de Araújo, Dária de Oliveira Tavares, Aldecia Felix Rodrigues, Joelton Ribeiro da Silva, Alison Carlos Santos Rocha, José Menezes da Fonseca Filho, Francisca Rodrigues de Souza, Severino Cosme Xavier, Maria Elza de Oliveira, Maria Antônia da Silva Martins, Edileuza Esequiel da Silva, João Tadeu de Araújo e Rayris de Oliveira Alves; com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas referente aos recursos executados pela SEMTHAS através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2021, fruto do Termo de Aceite do Cofinanciamento de Benefícios Eventuais de Caráter Emergencial, através do convênio firmado junto ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS por meio da SETHAS/RN, com o repasse de três parcelas no valor de **R\$ 4.492,00**, totalizando um repasse total de **R\$ 13.476,00**, recursos esses, que foram utilizados na sua maior parte no exercício de 2020 e 2021 para as ações de proteção específica as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, em razão da ocorrência de calamidade pública causada pela Pandemia do COVID-19. A reunião foi aberta pela Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social a senhora **MARIA CÍCERA DE FREITAS BERTOLDO**, que agradeceu a todos os conselheiros e conselheiras pela presença. Em sua fala, Dona Cícera Bertoldo frisou a importância do conselho de assistência social para a deliberação da prestação de contas referente aos recursos que constavam na conta no dia 31/12/2020 e que foram utilizados no exercício de 2021, nas ações que são executadas pela SEMTHAS junto à população mais vulnerável, principalmente nesse período de pandemia. Após a fala da secretária, a presidente **FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA**, agradeceu a Secretária da SEMTHAS, e deu boas vindas a todos os conselheiros presentes e agradecendo pela participação e compromisso de todos. Em seguida, fez a exposição do Relatório de Gestão (Execução Físico-Financeira) dos recursos repassados pelo FEAS-SETHAS e executados pelo FMAS-SEMTHAS do município de Ipanguaçu no exercício de 2021, como também, as aplicações financeiras da referida conta do citado convênio, conforme constatada na Planilha, e o saldo que será reprogramado para o exercício de 2022, onde atenderá os mesmos requisitos elencados no termo de aceite do cofinanciamento dos benefícios eventuais de caráter emergencial, conforme a Portaria nº. 73/2020. Foi executado o valor de **3.175,00** (três mil cento e setenta e cinco reais), do total reprogramado do exercício de 2020 que foi executado em 2021, o valor de **3.320,70**. O saldo da conta

bancária número: 39522-6, agência: 477-7, do Fundo Municipal de Assistência Social, onde-se constatou um saldo financeiro apurado em 31.12.2021 do exercício no valor de R\$ **154,70** (cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); a Presidente explicou que esse saldo, com base no disposto na Portaria SETHAS nº 73, de 27 de MARÇO de 2020, combinado com a Portaria SEI nº 38, de 26 de março de 2021, Art. 6º, § 3º, poderá ser utilizado nas ações das suas respectivas proteções no exercício seguinte, desde que a gestora do FMAS solicite a sua reprogramação. A Presidente Francisca Rodrigues de Souza informou ainda, que esse saldo existente e não executado no exercício de 2021, não acarretou a descontinuidade das ações no decorrer do ano de 2021, voltadas para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social no município. A presidente informou ainda aos conselheiros, que a reprogramação dos recursos transferidos via fundo será dentro das ações de emergência e combate a pandemia na área da assistência social, como forma de prevenção a disseminação do contágio ao coronavírus, conforme o termo de aceite para o citado cofinanciamento. Diante das explicações por parte da Presidente, foi colocado em votação o referido Relatório de Gestão (Físico-Financeira) de 2021 com a planilha de desembolso por cada serviço prestado, o Plano de Ação e o Projeto de Reprogramação, e por maioria, foi **APROVADO**. Com as abstenções dos conselheiros JOÃO TADEU DE ARAÚJO e RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES, que representam a Entidade Associação dos Moradores de Pedrinhas. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a citada sessão, para a qual foi lavrada a presente ata, que vai por mim assinada, **FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA**, que a secretariei, e por todos os conselheiros presentes e demais participantes.

Conselheiros:

**JANE CLEIDE FONSECA DOS SANTOS**

**MARIA SANTANA DA SILVA BATISTA**

**JACIRA FERNANDES DE FARIAS LOPES**

**KATIA CILENE ALVES DE ARAÚJO**

**DÁRIA DE OLIVEIRA TAVARES**

**ALDECIA FELIX RODRIGUES**

**JOELTON OLIVEIRA DA SILVA**

**ALISON CARLOS SANTOS ROCHA**

**JOSÉ MENEZES DA FONSECA FILHO**

**FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA**

**SEVERINO COSME XAVIER**

**MARIA ELZA DE OLIVEIRA**

**MARIA ANTONIA DA SILVA MARTINS**

**EDILEUZA ESEQUIEL DA SILVA**

**JOÃO TADEU DE ARAÚJO**

**RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES**

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:30CE0716**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2022. Edição 2748  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>